

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº130/2021

Concede licença maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, à Servidora Stacy Costa Franco, lotada no cargo efetivo de Telefonista, em conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, a contar do dia 17 de junho do corrente ano.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte oito dias do mês de junho de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro